



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 212, de 28 de março de 2025

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM RELAÇÕES SOCIAIS E NOVOS DIREITOS

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 021/2025, alterado pela Portaria nº. 100/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01 e 19/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado final do processo de seleção de candidatos ao Curso de Especialização/*Lato Sensu* em Relações Sociais e Novos Direitos, oferecido pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), no *campus* Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com o Anexo Único, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação e linha de pesquisa.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

- **Art. 2º** O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da seleção poderá interpor recurso até **48 horas** da data da publicação, exclusivamente pelo *e-mail*: uesb.ppgd@gmail.com, observando o subitem 4.3 do Edital n°. 021/2025.
- **Art. 3º** Para efetivação da matrícula, o candidato selecionado deverá enviar a documentação abaixo, em PDF único, exclusivamente, para o *e-mail*: uesb.ppgd@gmail.com na ordem listada abaixo e dentro do prazo estipulado no cronograma apresentado no item 6 deste Edital, **nos dias 07 a 16 de abril de 2025.** O formulário para matrícula *online* estará disponível no sítio oficial da Uesb (www.uesb.br):
- I- Requerimento de Matrícula;
 - II- Cópia do RG e CPF;
 - III- Título de Eleitor com o comprovante de participáção na última eleição;
 - IV- Certidão de nascimento ou casamento;

Campus de Vitória da Conquista





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

> V- Diploma de conclusão do curso de graduação ou certificado de conclusão se não tiverem sido apresentados, quando da inscrição; VI- Foto 3X4 (recente).

Art. 4° O candidato que não apresentar a documentação exigida para matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo procedida de convocação dos suplentes.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃS **REITOR**





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 212/2025

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM RELAÇÕES SOCIAIS E NOVOS DIREITOS (EDITAL N.º 021/2025)

CANDIDATOS APROVADOS

LINHA DE PESQUISA 1: Relações Jurídicas Privadas na Contemporaneidade

INSCRIÇÃO	ETAPA I	ETAPA II	ETAPA III	FINAL	RESULTADO	
CANDIDATOS	ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	ANÁLISE DE CURRÍCULO	MÉDIA GLOBAL DO HISTÓRICO ESCOLAR	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL
LEONEL ASSIS VILAS BOAS	HABILITADO	9	9,47	9,235	1º	APROVADO
NATHALIA FERREIRA BRITO SPINELLI	HABILITADO	6	9,5	7,75	2º	APROVADA
RAQUEL SANTANA SANTOS VARGAS DUPLAT	HABILITADO	5	9,4	7,2	30	APROVADA
LUCAS DAMASCENO LEITE SANTOS	HABILITADO	4,5	9	6,75	4º	APROVADO
LUIZ ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA	HABILITADO	4	8,61	6,305	5º	APROVADO
ANA ISABEL FERNANDES LEMOS	HABILITADO	3	9,2	6,1	6º	APROVADA
ALIQUEILLA FEITOSA OLIVEIRA	HABILITADO	3	9,17	6,085	7º	APROVADA
MARILZA PIRES CORREIA SILVA	HABILITADO	3	9	6	8ō	APROVADA
JOSE SERGIO ALVES AMORIM	HABILITADO	4	7,95	5,975	9º	SUPLENTE
MARILIA ALVES PINTO	HABILITADO	1	9,1	5,05	10º	SUPLENTE

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga Praça da Primavera, 40 Bairro Primavera CEP 45.700-000 PABX.: (77) 3261 - 8600 Campus de Jequié Rua José Moreira Sobrinho, s/n Bairro Jequiezinho CEP 45.200 - 000 PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista Estrada do Bem Querer, km 4 Bairro Universitário CEP.: 45031 - 300 PABX.: (77) 3424 - 8600





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

N° 16.825, de 04.07.2016

MARCELO REGIUS GOMES BASTOS	HABILITADO	3	6,79	4,895	119	SUPLENTE
JADE CARVALHO PEREIRA	HABILITADO	0	8,9	4,45	12º	SUPLENTE

LINHA DE PESQUISA 2: Direito e Relações Sociais Contemporâneas

INSCRIÇÃO	ETAPA I	ETAPA II	ETAPA III	FINAL	RESULTADO	
CANDIDATOS	ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	ANÁLISE DE CURRÍCULO	MÉDIA GLOBAL DO HISTÓRICO ESCOLAR	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL
LAVINIA THEREZA NEVES SILVA LIMA	HABILITADO	8	9,13	8,565	1º	APROVADA
KARINE RODRIGUES ALVAREZ	HABILITADO	8	9	8,5	2º	APROVADA
ENEAS CARDOSO NETO	HABILITADO	8	8,35	8,175	3º	APROVADO
BRUNA PRADO ROCHA	HABILITADO	6,5	9,34	7,92	4º	APROVADA
REBECA BARROS DE MIRANDA	HABILITADO	6,5	9	7,75	5º	APROVADA
SAMALA SILVA SANTOS	HABILITADO	6	8,9	7,45	6º	APROVADA
MARIA EDUARDA BRITO SANTOS AMORIM	HABILITADO	5	8,98	6,99	7º	APROVADA
JOÃO MARCELO SOUSA MAIA	HABILITADO	5	8,9	6,95	8ō	APROVADO
MIRELLE OLIVEIRA AZEVEDO	HABILITADO	5,5	7,96	6,73	9º	APROVADA
SARA SILVA CHAGA	HABILITADO	6	7,1	6,55	10º	SUPLENTE
HANNAH LEÃO SOUZA SILVA	HABILITADO	4	8,76	6,38	11º	SUPLENTE
VICTOR FREITAS ALMEIDA	HABILITADO	4	8,7	6,35	12º	SUPLENTE
THAIS ADRIELLY DOS SANTOS MARQUES	HABILITADO	3	9,44	6,22	13º	SUPLENTE
IANCA PEREIRA BRITO	HABILITADO	4,5	7,9	6,2	14º	SUPLENTE

Campus de Vitória da Conquista





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

N° 16.825, de 04.07.2016

HABILITADO	3	9,1	6,05	15º	SUPLENTE
HABILITADO	1,5	8,71	5,105	16º	SUPLENTE
HABILITADO	0,5	8,94	4,72	17º	SUPLENTE
HABILITADO	0	9,06	4,53	18º	SUPLENTE
HABILITADO	0	9	4,5	19º	SUPLENTE
HABILITADO	0	8,4	4,2	20º	SUPLENTE
HABILITADO	0,5	7,75	4,125	21º	SUPLENTE
HABILITADO	0	8,1	4,05	22º	SUPLENTE
HABILITADO	0	7,63	3,815	23º	SUPLENTE
	HABILITADO HABILITADO HABILITADO HABILITADO HABILITADO HABILITADO HABILITADO HABILITADO	HABILITADO 1,5 HABILITADO 0,5 HABILITADO 0 HABILITADO 0 HABILITADO 0 HABILITADO 0 HABILITADO 0,5 HABILITADO 0,5	HABILITADO 1,5 8,71 HABILITADO 0,5 8,94 HABILITADO 0 9,06 HABILITADO 0 9 HABILITADO 0 8,4 HABILITADO 0,5 7,75 HABILITADO 0 8,1	HABILITADO 1,5 8,71 5,105 HABILITADO 0,5 8,94 4,72 HABILITADO 0 9,06 4,53 HABILITADO 0 9 4,5 HABILITADO 0 8,4 4,2 HABILITADO 0,5 7,75 4,125 HABILITADO 0 8,1 4,05	HABILITADO 1,5 8,71 5,105 16° HABILITADO 0,5 8,94 4,72 17° HABILITADO 0 9,06 4,53 18° HABILITADO 0 9 4,5 19° HABILITADO 0 8,4 4,2 20° HABILITADO 0,5 7,75 4,125 21° HABILITADO 0 8,1 4,05 22°

LINHA DE PESQUISA 3: Educação, Multiculturalismo, Direito e Arte

INSCRIÇÃO	ETAPA I	ETAPA II	ETAPA III	FINAL	RESULTADO	
CANDIDATOS	ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	ANÁLISE DE CURRÍCULO	MÉDIA GLOBAL DO HISTÓRICO ESCOLAR	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL
ANA CAROLINA SILVA E SANTOS	HABILITADO	9	8,8	8,9	1º	APROVADA
JOÃO PAULO SOARES E SILVA	HABILITADO	8,5	8,2	8,35	2º	APROVADO
KAREN HELOÍSA SANTOS AMORIM	HABILITADO	7	9,1	8,05	3º	APROVADA
THAINARA DUTRA TORRES	HABILITADO	5,5	9,22	7,36	4º	APROVADA
BRENDA SEVERINO MASCARENHAS	HABILITADO	5	9,2	7,1	5º	APROVADA
DYULE SOARES DOS SANTOS	HABILITADO	5,5	8,64	7,07	6º	APROVADA
ELICA SANTOS DE LIMA	HABILITADO	4	9,1	6,55	7º	APROVADA





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

N° 16.825, de 04.07.2016

ROSELI CARVALHO DOS SANTOS	HABILITADO	3,5	8,8	6,15	8ō	APROVADA
RITA DE CÁSSIA BONFIM MOURA	HABILITADO	3	8,8	5,9	9º	SUPLENTE
LAZARO FLORES DE OLIVEIRA	HABILITADO	3	8,3	5,65	10º	SUPLENTE
RAFAELA CABRAL DAMASCENO	HABILITADO	2	9	5,5	11º	SUPLENTE
GABRIELA SANTOS DÓREA	HABILITADO	0	8,5	4,25	12º	SUPLENTE